

**TERMO DE REFERÊNCIA**

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR Nº 024/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Agrale, Modelo 14000, Ano 2015, Placa IWR 1955.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Kit	Embreagem
02	01	Un	Atuador de Embreagem
03	01	Un	Cilindro Mestre da Embreagem
04	02	Un	Calço Dianteiro do Motor
05	02	Un	Calço Traseiro do Motor
06	01	Un	Cabo de Acionamento da Caçamba
07	02	Un	Bateria 100 Amperes
08	01	Un	Serviço de Centralização e Aferição da Embreagem

1.2 O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

1.3 O prazo para execução do serviço é de no máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 O objeto é a aquisição de Peças e Serviço para o conserto dos seguintes sistemas:

2.1.1 Itens (01, 02, 03 e 08), tais aquisições são necessárias para possibilitar a substituição das peças solicitadas que compõem o sistema de embreagem do referido Caminhão.

2.1.2 Itens (04 e 05), tais aquisições são necessárias para possibilitar a substituição das peças solicitadas que compõem o sistema de sustentação do motor do referido Caminhão.

2.1.3 No caso do item 06 tal aquisição é necessária para possibilitar a substituição do atual Cabo de Acionamento da Caçamba.

2.1.4 Em ambos os itens solicitados as peças elencadas apresentam fissuras e desgaste, sendo então indispensável substituí-las antes do iminente rompimento das mesmas, fato este que provocará a paralisação do veículo e também possíveis danos às demais peças do sistema que estão em boas condições de funcionamento no momento.

2.1.5 No caso das Baterias (item 07), tal aquisição é necessária pois as mesmas não seguram mais a carga de energia, fato este que ocasionalmente atrasa o acionamento do motor, sendo então indispensável substituí-las a fim sanar o problema.

2.2 Não há nenhum contrato vigente para a manutenção do referido equipamento.

2.3 A oficina municipal não dispõe de Centralizador de Embreagem e Aferidor de Pressão, equipamentos estes que são indispensáveis para a conclusão do conserto necessário. Fato este que justifica a aquisição dos serviços solicitados.

2.4 Estas aquisições são em caráter de manutenção preventiva, portanto o equipamento pode seguir em suas atividades durante os trâmites destas aquisições. A manutenção preventiva visa corrigir o problema detectado, impedir com que o equipamento fique parado por um longo período e também evitar danos às demais peças do sistema.

2.5 Este Termo de Referência é oriundo do ETP Nº 024/2024.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

26  
Dadim

Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Agrale, Modelo 14000, Ano 2015, Placa IWR 1955.

A garantia do objeto deve atender ao mínimo exigido no código de defesa do consumidor.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**4.1** Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

**4.2** Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

**4.3** Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1** O conserto poderá ser na sede da contratada, contando que comunique à Contratante sobre a data que iniciará a execução dos serviços e também arque com as despesas de transporte e a segurança do equipamento.

**5.2** Caso a empresa possua condições, materiais e equipamentos que possibilitem a execução do contrato no Município, a mesma deverá executar os trabalhos no parque de máquinas ou na oficina do Município, sendo a execução dos serviços no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira.

**5.3** Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

**a)** Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

**b)** Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

27  
Darlan

8.1 O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

8.2 O objeto da presente licitação é aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Segundo Diferencial do Eixo Traseiro e Sistema de Sinalização do Caminhão Marca Mercedes Benz, Modelo Atron 2729K, Ano 2014, Placa IVM 7952.

8.3 A contratação pretendida deverá ser realizada por lote, com a justificativa de que se não for o mesmo fornecedor poderá haver prejuízo à garantia a ser prestada, pois se houver mais de um fornecedor poderá haver divergência entre eles, ocasionando uma possível inviabilidade na execução total do objeto. Principalmente se não houver o perfeito encaixe entre as peças. Desta forma este estudo conclui que é mais vantajosa para o Município a contratação por lote a fim de evitar possíveis prejuízos.

8.3.1 Em vista disto também, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8.3.2 Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.549,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Kit	Embreagem	R\$ 3.540,00	R\$ 3.540,00
02	01	Un	Atuador de Embreagem	R\$ 1.190,00	R\$ 1.190,00
03	01	Un	Cilindro Mestre da Embreagem	R\$ 485,00	R\$ 485,00
04	02	Un	Calço Dianteiro do Motor	R\$ 490,00	R\$ 980,00
05	02	Un	Calço Traseiro do Motor	R\$ 297,00	R\$ 594,00
06	01	Un	Cabo de Acionamento da Caçamba	R\$ 160,00	R\$ 160,00
07	02	Un	Bateria 100 Amperes	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
08	01	Un	Serviço de Centralização e Aferição da Embreagem	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

##### Para peças:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605	3.3.90.30	353	1.500.0000.0001

##### Para serviços:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605	3.3.90.39	357	1.500.0000.0001

Boa Vista do Incra, em 18 de Abril de 2024.

*Darlan Souza*

**Darlan Farias de Souza**

Agente Administrativo//Matrícula 1156//Responsável pela elaboração do TR

28  
Darlan

- ✕ Criar...
- ✉ E-mail
- 👤 Contatos
- 📅 Calendário
- ⚙️ Configuraç...
- 🌙 Modo esc...
- ❓ Sobre
- 🔌 Sair
- Webmail Home

### Solicitação de Dotação

De [obras@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:obras@boavistadoincra.rs.gov.br)  
Para [administracao@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:administracao@boavistadoincra.rs.gov.br)  
Data Qua 10:27  
Resumo: Cabeçalhos

Bom Dia

Solicito por gentileza dotação orçamentária referente ao seguinte processo:

Estudo Técnico Preliminar 024/2024-Aquisição de peças e serviços para o Caminhão Placa IWR 1955.

Valor de Peças: R\$ 8.149,00  
Valor de Serviços: R\$ 1.400,00

Att.  
Darlan  
Agente Administrativo

Peças - 06 - 01 - 2.605 - 3.3.90.30 - 353 (1.500.000,00)

Serviços - 06 - 01 - 2.605 - 3.3.90.39 - 357 (1.500.000,00)

Att: Lemiffer Roher